



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 17 de novembro de 2023
(OR. en)

15131/23
ADD 1

LIMITE

DEVGEN 197
RELEX 1280
GENDER 197
FIN 1128

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Relatório Especial n.º 21/2023 do Tribunal de Contas Europeu sobre a Iniciativa Spotlight para eliminar a violência contra as mulheres e as raparigas – Projeto de conclusões do Conselho – Declaração da Polónia

Declaração da Polónia sobre o projeto de conclusões do Conselho relativas ao Relatório Especial n.º 21/2023 do Tribunal de Contas Europeu sobre a Iniciativa Spotlight para eliminar a violência contra as mulheres e as raparigas

A igualdade entre homens e mulheres está consagrada nos Tratados da União Europeia como direito fundamental. A Polónia garante a igualdade entre homens e mulheres no âmbito do sistema jurídico nacional polaco, em conformidade com os tratados internacionais em matéria de direitos humanos e no contexto dos valores e princípios fundamentais da União Europeia.

Por estes motivos, a expressão "igualdade de género" será interpretada pela Polónia como referência à igualdade entre homens e mulheres, em conformidade com os artigos 2.º e 3.º do Tratado da União Europeia e com o artigo 8.º, o artigo 153.º e o artigo 157.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Tendo em conta o que precede, nas restantes expressões que contenham o termo "género", este será interpretado pela Polónia no sentido de "sexo", em conformidade com o artigo 10.º, o artigo 19.º, n.º 1, e o artigo 157.º, n.ºs 2 e 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Embora a Polónia também subscreva o consenso sobre as conclusões do Conselho, não considera os seus elementos específicos acima referidos constituam uma linguagem e uma base acordadas para quaisquer negociações futuras.
